



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº105/2021 - Data: de 20
de maio de 2021.

**PORTARIA Nº 098/2021/SMA
DE 18 DE MAIO DE 2021**

Súmula: "Concede férias aos servidores,(a) do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5645 de 22 de abril de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

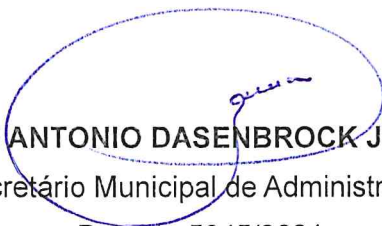
RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, ao servidor abaixo relacionado:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
22508/2021	357687	NICOLAS LANDAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/05/2021 Á 14/05/2021	SMA
15617/2021	248101	NEIRI COSTA	GUARDIÃO	01/04/2021 Á 30/04/2021 01/05/2021 Á 31/05/2021	SMMA
25470/2021	353393	TAINÁ DIAS DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17/05/2021 Á 21/05/2021	SMOP
24935/2021	353125	MARIANA FRANÇA DE CASTRO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	17/05/2021 Á 21/05/2021	SMA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 18 de maio de 2021.


JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5645/2021


JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 058/2021